



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO Nº 001/2023

Publicado
em
17/02/2023
Antônio

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento desta Casa Legislativa entre os dias 20 ao 24 de fevereiro, em virtude do ponto facultativo do carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Considera-se recesso parlamentar, não se contando o prazo para todos os efeitos Legais.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique e cumpra-se.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2023.


Vereador RUBENS REWERTON DE SOUZA
Presidente